



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

## DECRETO N° 1959/2023

*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal de Corpus Chisti dia 08/06/2023 (quinta-feira) e ponto facultativo dia 09/06/2023 (sexta- feira).

**Art. 2º.** As atividades essenciais tais como serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 30 de maio de 2023.

**DANIEL GOMES CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**